

LEIS

**LEI Nº 10.668,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2000**

Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, até o valor equivalente a US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época da contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

Parágrafo único - O produto da operação de crédito será aplicado exclusivamente na execução do "Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais", a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, vedada a sua utilização em obras ou serviços em rodovias já concedidas através do programa de concessões do Governo do Estado.

Artigo 2º - A operação de crédito será garantida pela República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para obter a garantia da União com vistas à operação de crédito de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional.

§ 2º - A contragarantia de que trata o parágrafo anterior deste artigo, compreende a cessão de:

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alínea "a", e II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Carta, respeitada sua vinculação a aplicação especial, quando for o caso;

2 - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 2000.
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Michael Paul Zeitlin
Secretário dos Transportes
João Caramaz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de outubro de 2000.

**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: **ANTONIO ANGARITA**
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 18-10-2000

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada, determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

VENCIMENTO	Nº DA PD2000	VALOR
17-10-2000	1284	4.440,31
17-10-2000	1285	7.280,36
17-10-2000	1286	7.926,88
17-10-2000	1287	49.068,38
TOTAL		68.715,93

Retificação do D.O. de 14-10-2000
Onde se lê:

VENCIMENTO	Nº DA PD2000	VALOR
28-9-2000	1034	281,90

Leia-se:

VENCIMENTO	Nº DA PD	VALOR
28-9-2000	1035	281,90

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Proc. 420-2000 - Contrato: 420-2000 - Parecer Jurídico: fls. 30-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Eliane Aversa Lopes - Objeto: alteração do valor contratual - Valor Acrescido: R\$ 210,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 28-9-2000.

Proc. 421-2000 - Contrato: 421-2000 - Parecer Jurídico: fls. 29-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Rosana Moraes Zonaro - Objeto: alteração do valor contratual - Valor Acrescido: R\$ 210,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 28-9-2000.

Proc. 422-2000 - Contrato: 422-2000 - Parecer Jurídico: fls. 28-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Ana Beatriz Consentini Ferrari - Objeto: alteração do valor contratual - Valor Acrescido: R\$ 200,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 28-9-2000.

Proc. 425-2000 - Contrato: 425-2000 - Parecer Jurídico: fls. 29-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Marínice Cavalini Viveiros - Objeto: alteração do valor contratual - Valor Acrescido: R\$ 210,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 28-9-2000.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Superintendente, de 9-10-2000
Indeferindo o pedido de 31-7-2000, como formulado. (Proc. IP-6521-98)

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: **ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO**
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 16-10-2000
Proc. SEP - 542-2000 - "Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, para aquisição de software e serviços de consultoria, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pela Lei Federal 8.883-94."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo
Proc. SEP 561-98 - Contrato 9-98 - DA - 2º Termo Aditivo - 2º Prorrogação e Alterações das Cláusulas Segunda e Quinta. - Parecer CJ-SEP 418-2000 - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento/Departamento de Administração. - Contratada: Aciotec Telecomunicações Ltda. - Vigência: 12 meses, a partir de 14-10-2000. - Recursos: Valor total é de R\$ 210.788,19, em 1998 - R\$ 16.260,00 - em 1999 - R\$ 63.526,00 e onerará no corrente exercício com a importância de R\$ 70.941,82 - Códigos - 29.01.05 - Secretaria de Economia e Planejamento - Departamento de Administração, Programa de Trabalho 0412201004475000 - Apoio Administrativo, Natureza de Despesa 349039.80 - Manutenção de Bens Móveis, ficando os restantes R\$ 60.060,37 para onerarem recursos alocados no Orçamento Programa de 2001. - Assinatura: 11-10-2000.

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Termo de Aditamento
Processo SEP 476-97 - Convênio: 198-98 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 423-2000 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de Mairinque.

Cláusula Primeira: A Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura urbana, em vias localizadas no Jardim Nova Esperança, compreendendo a implantação de 1.488m de rede de água, 1.525m de rede de esgoto e execução de 1.622m de guias e sarjetas e demais acessórios, conforme projetos às fls. 20/43 e 249/252.

Parágrafo Único: Inalterado.

Cláusula Segunda: A Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 1000 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.
Parágrafo Segundo: Inalterado.
Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 2-4-98 e aditado em 26-3-99, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.
Assinatura: 18-10-2000.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Termos de Contrato
Proc. FPFL 843-2000. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Maria José Martins Arruda. Termo de Contrato 125-2000, de prestação de serviços técnicos consistentes em assessoria para a supervisão do processo de seleção, treinamento e acompanhamento da equipe de monitores em trabalho de campo, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666-93, com as alterações posteriores, e Parecer da Procuradoria Jurídica constante dos autos. Vigência: 10-10-2000 a 9-1-2001. Valor global: R\$ 7.920,00.

Proc. FPFL 844-2000. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Maria de Lourdes Peixoto da Conceição. Termo de Contrato 126-2000, de prestação de serviços técnicos consistentes em assessoria para a organização das informações do Programa Estadual dos Direitos Humanos em site e para inserção de temas de discussões nas reuniões de Conselheiros e Comissões, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666-93, com as alterações posteriores, e Parecer da Procuradoria Jurídica constante dos autos. Vigência: 10-10-2000 a 9-1-2001. Valor global: R\$ 7.680,00.

Proc. FPFL 847-2000. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Rosana Machin Barbosa. Termo de Contrato 127-2000, de prestação de serviços técnicos consistentes em assessoria e consultoria quanto à definição dos instrumentos a serem utilizados no monitoramento e avaliação das ações executadas pela rede de proteção social, de modo a permitir a inferência de parâmetros e indicadores sociais, a fim de serem utilizados pelas DRADS em suas áreas de abrangências, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666-93, com as alterações posteriores, e Parecer da Procuradoria Jurídica constante dos autos. Vigência: 10-10-2000 a 9-11-2000. Valor global: R\$ 6.300,00.
(A debitar) (19)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: **EDSON LUIZ VISMONA**
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Antonio Marsiglia Netto, Vice-Presidente da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. Apto. 12 Ed. Arpoador R. Gil Eanes, 195 - São Paulo - 152.674,01 - 152.674,01
2. Apto. n. 24 Ed. King David R. Est. de Israel, 701 - São Paulo - 60.802,47 - 60.802,47
3. 25% do apto. n. 9 Ed. São Gabriel - Praia Grande/SP - 11.764,84 - 11.764,84
4. Casa da R. Ernest Renan, 1054 - S. Paulo - 231.166,50 - 231.166,50
5. Terreno Lote 7 Q. 20 - Vale das Fontes/Embuaçu/SP - 7.298,02 - 7.298,02
6. Auto VW Pointer 96 PL. CFR 4416 - 21.000,00 - 21.000,00
7. VW Saveiro 1992 placa BTU 5164/SP - 7.200,00 - 7.200,00
8. Tel. celular n. 9991 4910 S. Paulo - 725,00 - 725,00
9. 600 ações da Comgás - 16,65 - 16,65
10. Poupança Bradesco n. 5596070/4 - 13.190,92 - 5.096,77
11. CEF Poupança n. 00007191-8 - 23.098,00 - 25.856,00
12. Poupança Bradesco n. 7772883/P - 7.244,45 - 8.000,00
13. Poupança Banespa n. 0438-60-007139-7 - 740,46 - 810,00 -
14. Bradesco Aplicação POS-CDI, agência 120.1 - 0,00 - 13.456,00
15. Conta Corrente n. 63671-1 Bradesco - 2.620,00 - 499,00
16. C.C. Banespa n. 018035-3 - 5.225,29 - 6.592,39
17. C.C. Bradesco n. 012932-1 - 42,00 - 42,00
18. C.C. n. Banespa n. 001485-2 - 457,08 - 550,00
19. Título Patrimonial do S. Paulo F. C. - 69,39 - 69,39
Total: 545.335,08 - 553.619,04
Obs: A presente declaração inclui os bens do casal e dos dependentes.
Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Luiz Carlos Quadrelli, Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Para o Desenvolvimento da Educação

Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. Um automóvel Ford modelo 1997 placa CIII 1212, adquirido de Cadarni Motor Ltda., CGC 49.295.868/0001-55 por R\$ 7.000,00 - 7.000,00 - 0,00
2. Linha telefônica número 61413096, conforme Decl. Anterior - 5.896,51 - 5.896,51
3. Uma linha de telefone celular 99016759 - 984,00 - 984,00
4. Carteira administrada pelo Banco 1 - 13.672,90 - 0,00
5. Um imóvel tipo apartamento, adquirido pelo Sistema de Cooperativa para pagamento em 07 anos, sito na Vila Guilhermina valor R\$ 43.000,00 - 3.956,34 - 7.796,34
6. Conta Banespa agência Penha - 0,00 - 21,48
7. Saldo na Conta Corrente do Banco do Brasil - 2.379,68 - 0,00
8. Dinheiro em caixa - 1.000,00 - 0,00
9. Um automóvel KA modelo Image, ano 1999, adquirido de Aeroporto Companhia de Automóveis por R\$ 12.000,00 - 0,00 - 12.000,00
10. Fundo de aplicação no Banespa Fundo DI - 0,00 - 28.939,66
11. Um apartamento sito na Avenida Águia de Haia, 2255 Cidade A E. Carvalho, financiado em 25 anos pelo Sistema Financeiro de Habitação (IPESP), conforme Declaração anterior - 13.083,17 - 15.072,53
12. Um apto. sito na Av. Padre Olivetanos nº 215 - a 4º andar c/ área privativa de 70,00 m2, área comum 48,58 total 143,98 m2, adquirido conf. instrumento de Contrato de Tricury Constr. E Partic. Ltda., CGC 48792014/0001-11, por R\$ 81.060,00 em Novembro/99 - 0,00 - 81.060,00
13. Uma casa na Rua Francisco de Souza Queiroz, 43 Vila Rio Branco Capital de São Paulo conforme Declaração anterior - 120.023,04 - 120.023,04
14. Uma casa tipo Kit no conjunto Sete Belo - Viela 5, 5 Município de Praia Grande - São Paulo conforme Declaração anterior - 34.411,38 - 0,00
15. Uma residência sito na Rua Prof. Licínio Carpinelli, 984 - Bairro Serra Negra, Bom Jesus dos Perdões - Atibaia, com área construída de 254,10 m2 em terreno que mede 4.260,00 m2, adquirida de Odeino Coelho de Almeida CPF nº 904.581.608/15 - cf. escritura - 0,00 - 35.000,00
16. Um terreno de 1580 m2 no Município de Santa Izabel São Paulo, conforme Declaração anterior - 20.490,35 - 0,00
17. Um automóvel tipo Pick-Up marca Fiat modelo Fiorino ano 1993 placa BMG 4580 conforme Declaração anterior - 12.035,73 - 0,00
18. Um automóvel Volkswagen modelo Logus ano 1996 placa BMP 5112 conforme Declaração anterior - 23.717,56 - 0,00
19. Um automóvel Chevrolet modelo VECTRA CD ano de fabricação 1996, modelo 1997 cor prata, placa CEU-4660, adquirido por R\$ 23.000,00 de Julieta Khouri Poco CPF nº 307.705.587-02 em julho de 1999 - 0,00 - 23.000,00
20. Diversas jóias e quadros Barrocos conforme Declaração anterior - 30.011,65 - 30.011,65
21. Um telefone celular 99924051 - 1.186,00 - 1.186,00
22. 20.000 cotas da Empresa JQ-Indústria e Comércio de Confecções Ltda., com sede na Cidade de São na Rua Mário Patti, 810 - SP com CGC nº 02858263/0001-61, adquirida em 1999 conforme instrumento registrado na Junta Comercial de São Paulo - 0,00 - 20.000,00
23. Conta de Poupança no Banco do Estado de São Paulo, ag. Brooklin - 0,00 - 611,10
24. Saldo de Aplicação RDB - Banespa - 92.086,33 - 26.999,62
25. Conta Corrente Banespa - 5.845,39 - 10.951,79
26. Dinheiro em caixa - 14.000,00 - 1.000,00
27. Título Patrimonial do Conjunto Turístico do Alto Tietê - Familiar - 4.004,44 - 0,00
Total: 401.828,13 - 420.553,72
Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Willem Frederik Gérard Clermont Rike, Gerente de Divisão da Fundação Para o Remédico Popular e de sua cônica Maria Aparecida C. Clermont Rike
Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. Uma casa situada na Av. José Carlos Pace, 436 - Interlagos adquirida em 1975, registrada no décimo primeiro registro de imóveis da Capital sob o número 90934 - 243.212,56 - 243.212,56
2. Corsa Super Ano 1997 - Placa CJA 0193 - 12.300,00 - 12.300,00
3. Veículo Toyota, modelo Corolla Seg placa COM 0211, ano de fabricação 1998 modelo 1999 adquirido com isenções fiscais por deficiência física conforme exigência do Detran-SP - 23.155,00 - 23.155,00
4. Quadro - Pintura óleo sobre tela Denis - 6.939,72 - 6.939,72
5. Saldo em Conta Corrente Banespa Ag. 0140 - Guarulhos - 4.955,87 - 733,71
6. Dinheiro em meu poder - 19.000,00 - 15.000,00
Total: 309.563,15 - 301.340,99
Obs: A presente declaração inclui os bens comuns do casal.
E de sua cônica Maria Aparecida C. Clermont Rike
Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. Fiat Uno Mille - Ano 1993 - 13.424,72 - 0,00
2. Corsa Ano 1995 - Placa BPN 4387 - 9.796,00 - 9.796,00
3. Linha telefônica de São Paulo número 5667-3180 - 4.143,43 - 4.143,43
4. Caderneta de Poupança Ag. IAMSPE Caixa Econômica de São Paulo - 25.125,89 - 23.959,37
5. Saldo na Caixa Econômica da Ag. IAMSPE Caixa Econômica de São Paulo - 504,95 - 7,64
6. Dinheiro em meu poder - 23.500,00 - 6.500,00
Total: 76.494,99 - 44.406,44

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503